



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

ATA DE Nº 134 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, ESTADO DO PIAUÍ, realizada aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, em sua sede situada na Praça Abdias Albuquerque nº 427, Bloco C do Centro Administrativo. Em conformidade com o Registro de Frequência estiveram presentes os vereadores: Adonaldo Rodrigues Bastos, Benedito Vogado Guerra, Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina, Ivande Lustosa Medeiros, Jonas Ribeiro dos Santos, Luziene Vogado Ribeiro, Tiago de Alencar Brito e o Presidente Josemar Araújo de Oliveira, faltando por motivos justificados os vereadores Antônio Emanuel Lustosa de Carvalho, Luziene Vogado Ribeiro e Tiago de Alencar Brito. O Presidente após constatação de quórum declarou aberto os trabalhos e apresentou a pauta onde consta a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021. O Projeto recebeu a numeração de 006/2020. Na sequência foi concedida a palavra a Comissão de Constituição e Justiça onde o Presidente Adonaldo Bastos apresentou seus cumprimentos, informou o motivo do seu atraso em decorrência da necessidade de transferência de seu sogro para o hospital de Floriano. Declarou que diante da ausência justificada da relatora o membro Benedito Vogado foi designado para emissão de parecer, concedendo-o a palavra. O relator designado Benedito Vogado manifestou-se favorável a aprovação acreditando na boa-fé do Executivo. Logo após o Presidente da Comissão acompanhou o relator e a matéria foi aprovada por dois votos favoráveis e zero contrário na Comissão de Constituição e Justiça. Na Comissão de Fiscalização, Controle, Finanças, Orçamento e Tributação a Presidente designada Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina designou o membro Ivande Lustosa para emissão de parecer. O relator designado destacou o prazo ínfimo para sua análise devido ao atraso do Executivo na apresentação da peça, mas manifestou-se favorável a aprovação. A Presidente acompanhou o voto do relator sendo declarado aprovado por dois votos favoráveis e zero contrário na Comissão de Fiscalização, Controle, Finanças, Orçamento e Tributação. O Presidente da Casa logo após, levou o projeto a votação no plenário e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Encerrada a votação o Presidente deu ciência ao Plenário do recebimento do veto do Prefeito aos projetos de lei de fixação dos subsídios, todavia houve a perda do prazo do gestor para veto razão pela qual consultou seus pares sobre a promulgação, tendo tido a concordância de todos os presentes. O Controlador Interno Gilson Pereira usou a palavra e explicou que o Prefeito havia perdido o prazo para veto e que conforme disposto na Lei Orgânica e Regimento houve uma sanção tácita cabendo

Flávia Jacobina

Jonas R.S.

[Handwritten signature]

Josemar A.

[Handwritten signature]

Luziene Vogado



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

ao Legislativo a promulgação de forma a cumprir o formalismo de publicidade. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e, para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada. Curimatá (PI), 22 de junho de 2020.

Josemar Araújo de Oliveira

Josemar Araújo de Oliveira
PRESIDENTE

Benedito Vogado Guerra
VICE-PRESIDENTE

FALTOU

Jonas Ribeiro dos Santos

Jonas Ribeiro dos Santos
SECRETÁRIO

Antônio Emanuel Lustosa de Carvalho
VEREADOR

Adonaldo Rodrigues Bastos

Adonaldo Rodrigues Bastos
VEREADOR

Flávia K. L. Jacobina

Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina
VEREADORA

FALTOU

Ivande Custosa Medeiros

Ivande Lustosa Medeiros
VEREADOR

Luziene Vogado Ribeiro
VEREADORA

FALTOU

Tiago de Alencar Brito
VEREADOR